14:40

Câmara Municipal de Volta Redonda Gabinete do Vereador
Dr. Rodrigo Furtado

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143 **/2024**

Ementa: Denomina de "**PRAÇA DR PEDRO DIAS FERNANDES**" a praça em construção localizada à Rua Carlos Simões, no bairro Mirante do Vale, no município de Volta Redonda.

O Prefeito do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Praça Dr Pedro Dias Fernandes" a praça pública situada à direita do imóvel de nº 150 e de frente ao edifício de nº 75, na Rua Carlos Simões, no bairro Mirante do Vale, no município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida sinalização e formalização da denominação do logradouro mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 08 de outubro de 2024.

Rodrigo Cézar Furtado de Almeida
Vereador

Recebido em 9/10/24
14:40 Ana Beatriz
Divisão de Expediente

Prot: 1868/24

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o advogado Pedro Dias Fernandes, brasileiro, nascido em 07 de maio de 1950, que dedicou grande parte de sua vida à justiça e à comunidade de Volta Redonda. Pedro Dias Fernandes, conhecido carinhosamente como "Pedrinho", era casado com Laurenira Machado de Oliveira Fernandes, servidora pública aposentada do município de Volta Redonda, e pai de dois filhos, Marlon de Oliveira Fernandes e Gustavo de Oliveira Fernandes.

Iniciando sua trajetória profissional muito cedo, Pedro Dias Fernandes trabalhou como servidor público estadual, exercendo diversas funções, como mensageiro, motorista e agente. Demonstrando grande perseverança, formou-se em Direito pela antiga SOBEU, tornando-se advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio de Janeiro, sob o número 41.257.

"Pedrinho" era amplamente conhecido e querido na cidade, sendo um homem de muitos amigos e de grande respeito em sua profissão. Além de sua atuação no campo jurídico, Pedro Dias Fernandes também era maçom, integrando a Loja Maçônica Independência e Luz, onde participava ativamente de reuniões, sessões e eventos. Foi nessa mesma Loja que, em sinal de profundo respeito e admiração, seu corpo foi velado após seu falecimento, ocorrido em 02 de dezembro de 2007.

Diante de sua trajetória de vida, marcada pela dedicação ao serviço público, à advocacia e à comunidade de Volta Redonda, propomos esta homenagem para perpetuar sua memória, batizando a nova praça do bairro Mirante do Vale como "Praça Advogado Pedro Dias Fernandes". Esta honraria reflete o reconhecimento pelos serviços prestados e pela figura exemplar que ele representou para a sociedade.